

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 500/2022

**THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua Coronel Almerindo Rehem, Nº 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 15.322.898/0001-91, representado por seu sócio legal o Sr. Luiz Guilherme Rezende Correia, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.072.365-72, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Concorrência pública nº 14/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 500/2022, firmado em 06 de outubro de 2022, objetivando a contratação de empresa para Realização da Reforma e Ampliação da Refoma e Ampliação da sede da Prefeitura de Jequié BA

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:  
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROJETO ATIVIDADE Nº 0100 – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO DE DESPESA: 34.49.05 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

**Leia-se:**

UNIDADE: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROJETO ATIVIDADE Nº 1003 – CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005  
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de dezembro de 2022.  
**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito